



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

REGISTRO CVM nº 016748

CNPJ nº 92.802.784/0001-90

COMUNICADO AO MERCADO

CORSAN ASSINA ADITIVOS CONTRATUAIS COM 74 MUNICÍPIOS

A Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan (“**Companhia**”) comunica que, encerrado ontem, 16/12/2021, o período de 90 dias concedido pela Lei estadual nº 15.708/21, celebrou aditivos com 74 municípios – incluindo 9 dos 10 maiores contratos da Corsan. Em contrapartida aos compromissos firmados, os municípios receberão parcela do capital da Companhia no contexto da pretendida desestatização. O percentual do faturamento total representado por esses municípios representa aproximadamente 52%, e o prazo médio dos contratos (ponderado pelo faturamento) agora é de 30 anos.

Os municípios que formalizaram as assinaturas, e estenderam a vigência dos instrumentos jurídicos até 31/12/2062, são os seguintes, por ordem de representatividade de faturamento: Canoas, Santa Maria, Gravataí, Passo Fundo, Rio Grande, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Bento Gonçalves, Esteio, Santa Rosa, Tramandaí, Alegrete, Cruz Alta, Gramado, Montenegro, Vacaria, Imbé, São Borja, Sapiranga, Osório, Panambi, Dom Pedrito, Taquara, Estância Velha, Eldorado Do Sul, Estrela, Rio Pardo, Santo Antônio Da Patrulha, Arroio Do Sal, São Jerônimo, Balneário Pinhal, Encruzilhada Do Sul, Três Coroas, Nova Petrópolis, Nova Hartz, Tupanciretã, Júlio De Castilhos, Triunfo, Rolante, São José Do Norte, Bom Retiro Do Sul, Tenente Portela, Salto Do Jacuí, Agudo, Palmares Do Sul, Glorinha, Chapada, Faxinal Do Soturno, General Câmara, Terra De Areia, Condor, Cambará Do Sul, Barracão, Erval Seco, Pejuçara, Redentora, Mostardas, Mata, Dona Francisca, Santa Maria Do Herval, Vila Nova Do Sul, Aceguá, Paverama, Áurea, Marques De Souza, Inhacorá, Mariano Moro, Barão Do Triunfo, Dilermando De Aguiar, Tavares, São José Do Herval, Rio Dos Índios e Itapuca.

Além de estender a vigência do contrato até 2062, os aditivos conferem aos contratos aderência e adequação aos termos trazidos pela Lei Nacional nº 14.026/2020 (“**Novo Marco do Saneamento**”) – apresentando Plano de Obras detalhado para o atingimento das metas de universalização e de qualidade na prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Os documentos assinados incluem um [Anexo Tarifário](#), com propostas que objetivam a adoção de melhores práticas regulatórias para processamento de reajustes e revisões tarifárias.

Adicionalmente, esclarece-se que os contratos com os municípios que ainda não firmaram os aditivos permanecem válidos nos termos do Art. 10, § 3º do Novo Marco do Saneamento até o final de sua vigência.



A Companhia continuará engajada e aberta à celebração de aditivos, principalmente com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 11-B – que determina a inclusão de metas de universalização e de qualidade dos serviços de saneamento até 31/03/2022 – e à adesão dos municípios à proposta para determinação das tarifas – que prevê a manutenção das tarifas em patamares reais até 2026, sendo reajustada pela variação do IPCA.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores

ri@corsan.com.br

+55 (51) 3215-5400

<https://investidores.corsan.com.br>

Sobre a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

A Corsan é responsável por construção e operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no estado do Rio Grande do Sul (RS). A Companhia atua em 317 de 497 municípios e possui 96,7% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 18% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança cerca de seis milhões de pessoas. A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediado em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS). A Corsan, sediada em Porto Alegre, é uma sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.
